

## PORTARIA GP 142/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 112 da Lei nº. 6.123/1968, que instituiu o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura de Ibimirim adotou, através da Lei Municipal 456/1999, o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** o(a) requerimento do(a) servidor(a) abaixo mencionado.

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao(a) servidor(a) efetivo(a), **Patrícia Cordeiro de Moraes, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 11.681, CPF n.º 083.650.994-38**, lotado(a) na **Secretaria de Administração** deste município, **06 (seis) meses de licença prêmio integral**, referente a **1º licença do 1º decênio**, de acordo com o que dispõe o artigo 112, da Lei nº. 6.123/1968.

Art. 2º - A Licença de que trata o artigo 1º terá início em **03 de fevereiro de 2025** com término previsto para o dia **02 de julho de 2025**.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim-PE, 03 de fevereiro de 2025.

*José Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito

**Publicado**  
Em. 03/02/2025



1938

IBIM